



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 854- ANO: XI

12 Pág(s)

Ubiratã, 18 de julho de 2016
Rafael Sharston da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº261/2016
PROCESSO N.º 3172/2016
DISPENSA POR LIMITE N.º 48/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos para leitura digital para confecção de carteira de trabalho.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA Sob CNPJ N.º 07.474.057/0001-71.
Valor: R\$- 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Despesa Orçamentária: 3352
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Materiais elétricos e eletrônicos.
Valor da Despesa: R\$- 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Data de início da vigência do Contrato: 20 de julho de 2016
Prazo de Vigência: 60 dias
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3173/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016
Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal.
Tipo: Menor Preço, Global.
Data de abertura: 03 de agosto de 2016, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 20 de julho de 2016.
Pregoeiro (a)
Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2016
PROCESSO N.º 3174/2016
Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes circenses em toda a rede socioassistencial do município.
Justificativa: Preocupados com a formação das crianças de hoje, que acabam vivendo no mundo da imobilidade e que em muitas vezes não tem a oportunidade de praticarem atividades que desenvolvam habilidades psicomotoras é que estamos propondo oficina de circo, pois acreditamos que com atividades prazerosas, como a arte circense, elas possam ter momentos de alegria ampliando o senso cultural, a afetividade, o respeito mútuo, a responsabilidade e valorização pessoal. A criança que aprende ativamente, de forma lúdica, movimentando-se, estará se desenvolvendo de maneira íntegra e se envolverá mais facilmente no que estiver fazendo, onde pensamento e corpo estão atuando ao mesmo tempo e em perfeita coordenação.
Visamos sempre à formação de uma criança crítica e responsável, enfocando também o espírito de solidariedade, companheirismo e trabalho em equipe, a conscientização do eu e do seu papel social em relação ao seu semelhante.
Os núcleos (espaço físico) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são ofertados no CRAS, CREAS, e em unidades públicas e privadas sem fins lucrativos, registradas no Conselho de Assistência Social e referenciadas ao CRAS.
Em face da rescisão do Contrato 220/2016, vinculado ao Processo 3108/2016, Pregão Presencial 106/2016, o Município de Ubiratã ratifica a presente Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Leis complementares a favor da empresa ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO, remanescente na ordem de classificação no procedimento citado, para que possa ser dado início na execução dos serviços a fim de cumprir os objetivos da Secretaria da Assistência Social.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:
ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO
CNPJ N.º 11.712.762/0001-37
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 1714, vila Industrial, Toledo – PR, CEP: 85.905-300.
Telefone: (45) 3055-4141
e-mail: dadoguerra@hotmail.com
Valor Global: R\$- 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Despesa Orçamentária: 2309
Fonte de Recurso: 00

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos
Prazo de Vigência: 12 meses
Ubiratã, 20 de julho de 2016
Ana Carolina Rinaldi
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2016
PROCESSO N.º 3174/2016
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 49/2016
Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes circenses em toda a rede socioassistencial do município.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO sob CNPJ N.º 11.712.762/0001-37
Valor: R\$- 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Despesa Orçamentária: 2309
Fonte de Recurso: 00
Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos
Valor da Despesa: R\$- 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data de início da vigência do Contrato: 21 de Julho de 2016
Prazo de Vigência: 21/07/2017
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2016
PROCESSO N.º 3175/2016
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da canpar Cooperativa do Agronegócio no Noroeste Paranaense.
Justificativa: A CANPAR – cooperativa do agronegócio do noroeste paranaense, é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar. Originou-se da necessidade de organização social desses produtores para fornecimento de alimentos para a Compra Direta PAA Estadual e Municipal – Programa de Aquisição de Alimentos, PNAE Estadual E Municipal – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Mesa Brasil e também como alternativa para a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros para a feira do Produtor de Ubiratã e outras feiras livres das demais cidades envolvidas.
Esses pequenos produtores de hortifrutigranjeiros necessitam, e ainda necessitam, aplicar seus canais e comercialização, considerando que por muito tempo vendiam seus produtos atrás de pequenas feiras e mercados varejistas, em pequenas quantidades e com baixa remuneração, desmotivando a continuidade de suas atividades. A organização em associação, e posteriormente através do cooperativismo, promovendo a obtenção de preços justos, para que esses produtores possam continuar a produzir em quantidade e qualidade.

A cooperação surgiu como instrumento de solução para a manutenção do homem no campo e a redução do êxodo rural, considerando que em período recente centenas de produtores ligados a agricultura familiar se obrigam a abandonar suas atividades agropastoris, por falta de alternativa de produção, deficiência no sistema de comercialização ou inexistência de estruturas para armazenamento, transporte e transformação de seus produtores hortifrutigranjeiros.

Assim o município se propõe a pagar o aluguel da cooperativa pelo período de doze meses como incentivo do desenvolvimento econômico desses agricultores. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

SIDNEY APARECIDA PIRES XAVIER
CPF sob o nº 524.308.719-04
Endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1385, centro, Ubiratã –Pr, CEP: 85.440-000
Telefone: 44 - 3543-1675
Valor Global: R\$-10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Despesa Orçamentária: 3255
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Locação de imóvel
Prazo de Vigência: 12 meses
Ubiratã, 20 de julho de 2016
Antônio Hideraldo Magron
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº264/2016



Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Lei nº 937/2016

Corbélia, 18 de julho de 2016.

Súmula: "Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Corbélia, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do "PETE" no Município.

Art. 2º O Comitê será composto com os seguintes membros:

- I- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- 01 (um) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
- III- 01 (um) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação;
- IV- 01 (um) representante de Pais de Alunos.

§1º A indicação dos representantes do Comitê será registrada em Ata e a designação destes com seus respectivos suplentes deverá se efetivar por meio decreto do Chefe do Poder Executivo.

§2º Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

§3º O Comitê do Transporte Escolar terá 01 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo.

§5º O Presidente poderá ser substituído, mediante concordância dos demais membros titulares, devendo ser imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

§6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§7º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências.

§8º A criação do Comitê deverá ser publicada no órgão municipal respectivo e também em Diário Oficial do Estado do Paraná, e cópias dessas publicações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional – SUDE/SEED.

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

- a) analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;
- b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
- c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
- d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 4º O comitê de transporte escolar deve observar e estando dentro da legalidade deve seguir as recomendações da resolução da SEED (Secretaria de Estado e Educação), em especial a resolução da SEED 777 de Fevereiro de 2013, bem como as futuras resoluções que venham a substituir ou modificar esta resolução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná em 18 de julho de 2016.

NELSON CERIOLI BOMBARDA
Prefeita em Exercício

CI-1166942-E16



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores – PT do Município de Lindoeste – PR, através do seu Presidente JAIRO COSTA DE OLIVEIRA, portador do CPF 577.690.109-00, conforme dispositivos previstos no Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, vem por meio deste **CONVOCAR** os senhores filiados e convencionais, para participarem da **Convencção Municipal para Eleição 2016**, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, com início às 17 horas, estendendo até o término da pauta, nas dependências do Clube do Gordo localizado na Avenida Cinco de Maio, Cielito Lindo em Lindoeste - Paraná com a seguinte ordem do dia:

- I – Deliberar sobre coligações majoritárias e proporcionais;
- II – Escolha dos Candidatos à Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores;
- III – Sorteio dos números;
- IV – Fixação dos limites dos gastos de campanha;
- V – Outros assuntos correlatos à eleição;
- VI – Assuntos gerais;

Lindoeste, 20 de julho de 2016.

JAIRO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente da Provisória Municipal
ci-1166941-e16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 302, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 008/2016 de 20.01.2016, torna público, que realizará no dia 01 de agosto de 2016 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Analiado F. Freitas, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de peças novas (sistema de auto center) e de serviços, visando a recuperação e manutenção do caminhão Scania, Platin - A12Z-9579, da frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Divisão do Rodoviário, conforme especificações constantes do **Termo de Referência n.º 1236/2016**.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 14:15 horas do dia 01 de agosto de 2016, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado dos serviços importa em um total de até R\$ 25.133,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e três reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 302, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município, sendo a participação vinculada ao recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doe. de Arrecadação Municipal).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2016.
Ivar Barea
Prefeito Municipal
Valdir Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

CI-1166914-E16

DECRETO Nº 178/2016

DATA: 20.07.2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.144/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 381.199,71 (trezentos e oitenta e um mil cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos), com as seguintes especificações:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.001 – Departamento de Administração
04.122.0004.2.017 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

05 – Secretaria de Finanças
05.002 – Departamento Contábil
04.121.0012.2.042 – Atividades do Departamento Contábil
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos
15.452.0013.2.047 – Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.199,71

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso O Superávit Financeiro da Fonte Livre apurado no exercício de 2015, no valor de R\$ 381.199,71 (trezentos e oitenta e um mil cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogando o Decreto 009/2016.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de julho de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI-1166943-E16



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 35.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR - REFERENTE AO CONTRATO Nº. 081.2015 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2015 DE 01/07/2016. PUBLICADOS NO JORNAL O PARANÁ EM 15/07/2016, EDIÇÃO 12.259, e no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ANAHY/PR EM 14/07/2016, EDIÇÃO 9332.

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA QUE:

RETEIFICAMOS.

ONDE-SE-LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

ONDE-SE-LÊ:

PRAZO: Do Prazo de execução de 15/07/2016 até 15/10/2016. O prazo e vigência do presente contrato é 90 (noventa) dias após término prazo de execução, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo.

LEIA-SE:

DO VALOR: Fica Aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do presente contrato.
DO PRAZO: As partes acima qualificadas firmaram, o PRESENTE TERMO ADITIVO, no qual ajustaram o prazo de execução, de 15/07/2016 até 15/10/2016. Considerando tal acordo recíproco, entre os contratantes, passando, a partir desta data, o Aditivo poderá ser rescindido a qualquer momento pela Municipalidade sem ônus nenhum ao mesmo, sem aviso prévio.

RATIFICANDO-SE, O RESTANTE DO TERMO ADITIVO EM QUESTÃO.

Anahy PR, 20.07.2016.

EDIMAR ZANATTA
Pregoeiro Oficial e Presidente da CPL

CI-1166933-E16



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ
CEP 85845-000

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA LICITAÇÃO Nº 045/16 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRPOBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e também pintura asfáltica (ligante asfáltico empregada na pintura de ligação) para ser utilizada na manutenção (tapa buraco) de ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste. **RATIFICADO** a Decisão da Pregoeira, de 19/07/2016, que julgou a licitação em epígrafe, **DESERTA**, em virtude de não acudirem empresas interessadas. Sejam tomadas as devidas providências. Vera Cruz do Oeste, 20 de julho de 2016. Eldon Anschau **PREFEITO MUNICIPAL. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/16** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto redondo para concertos e ampliação de galerias pluviais dentro do perímetro urbano e rural do município de Vera Cruz do Oeste. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 19 de abril de 2016, publicado em 19 de abril de 2016 no Diário Eletrônico e em 20 de abril de 2016 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 20 de julho de 2016. Vera Cruz do Oeste, 20 de julho de 2016. Inêia Apa. Forgiarini Fantinel **PREGOEIRA TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 076/15** OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas sem manutenção e com 01 (um) ano de garantia para motocicletas, veículos leves, vans, camionetes, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores agrícolas e máquinas pesadas da frota de Vera Cruz do Oeste. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 16 de outubro de 2015, publicado em 16 de outubro de 2015 no Diário Eletrônico e em 17 de outubro de 2015 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 16 de outubro de 2015. Vera Cruz do Oeste, 18 de julho de 2016. Inêia Apa. Forgiarini Fantinel Pregoeira.

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.

CI-1166935-E16

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 35.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 1.437/2016.

SÚMULA: Declara Ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 25 de julho de 2016 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 26 de julho – Santa Ana – Padroeira do Município.

Parágrafo Único - Em consequência, nesse dia deverá ser organizada escala de serviços essenciais externos da municipalidade, a fim de que não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ,
aos 19 dias do mês de julho de 2016

JOAQUIM ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1166936-E16



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida –

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016
CONTRATADA: Gráfica e Editora Kopper Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos necessários ao desenvolvimento dos serviços administrativos internos das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Agricultura e Ação Social.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.178,20 (quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual e sucessivas períodos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2016.
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1166916-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2016.
Declaro inexistir a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** sita à Rod. Federal DB-277 s/n, km 594, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 76.527.951/0005-09, no valor de R\$ 12.800,71 (doze mil e oitocentos reais e setenta e um centavos), para o fornecimento de peças novas e originais, visando a manutenção de Motoniveladora 120K, Pa Carregadeira 924F, Retro Escavadeira 414C, e Escavadeira Hidráulica 315H1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2016.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
OBJETO: Aquisição de peças novas e originais, visando a manutenção de máquina (Motoniveladora 120K, Pa Carregadeira 924F, Retro Escavadeira 414C, e Escavadeira Hidráulica 315H1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 12.800,71 (doze mil e oitocentos reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo Contratual.

It.	Desc.	Eq.	Sub Eq.	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Complemento
06.03	26	782	0014	2063	02080	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.01.99.00	
06.03	26	782	0014	2063	02090	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.25.00.00	

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de julho de 2016.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI-1166920-E16

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3173/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 03 de agosto de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 20 de julho de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

CI-1166938-E16

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2014 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projetos e peças técnicas necessárias para a obtenção da Licença de Instalação e de Operação do novo aterro sanitário do Município junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da vigência do contrato até 10 de julho de 2017, considerando que o projeto encontra-se concluído e no momento aguarda-se liberação de recurso para a execução da obra, uma vez que é de responsabilidade da empresa fazer o acompanhamento técnico da obra do Novo Aterro Sanitário até 10 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/07/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS

CI-1166948-E16



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 35.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PARANÁ
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016 DE 06/07/2016.

O Município de Anahy PR, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 029/2016, Constitui objeto do presente Edital a aquisição gêneros alimentícios, para a Escola Municipal Vinícius de Moraes e Centro de Educação Infantil Menino Jesus, a serem adquiridos da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, sendo retirado do total de recursos financeiros repassados pelo FINE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) que deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Aquisição de que trata esse artigo, poderá ser realizado dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se princípios inscritos no art. 37 da CF, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, vide art. 14 da Lei 11.947/2009, realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 10.520/2002. Originário, não tendo a contratada a obrigatoriedade de consumo "in totum", os produtos deverão ser entregues em no Máximo 48hrs após solicitados, no local determinado pela contratante. Conforme Edital de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 07/07/2016, Edição 12.252 e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ANAHY – PR em 06/07/2016, Edição 0328. **Prazo de execução:** até 31/12/2016, a contar da data de assinatura entre as partes. **Data da realização:** 20.07.2016 às 09h30, que teve como vencedor para o Item 5 empresa abaixo: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY – AFAA - CNPJ nº 13.836.968/0001-89 - Sede Rua B, S/N, Parque Industrial ANAHY-PR, Representado neste ato pelo Sr. Levi Siqueira de Souza, CPF: 545.691.929-04 - RG. Nº. 3.995.140-1 SSP/PR - Vencedor Com os Itens nº. 01 ao 35. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.615,55 (dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).** – FORO: Corbélia PR – Anahy PR, 20.07.2016.

EDIMAR ZANATTA
PREGOEIRO OFICIAL
CPF. : 927.988.699-72 Rg. Nº 5.864.377-7 SSP/PR

CI-1166937-E16



Município de Catanduvas

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03
Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 109/2016

Súmula: Exonera a pedido e nomeia membro para o Conselho Tutelar além de dar outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exoneraa, a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar, Marlene do Carmo Ferreira, RG nº 97.396.573-0 /PR, a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Fica nomeada, Fatima Caetano Gemelli, RG nº 6.876.193-5 para o cargo de Conselheira Tutelar, mandato vigência de 18/07/2016 a 09/01/2020, face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 20 de julho de 2016.

CI-1166939-E16

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita



Município de Catanduvas

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03
Gestão 2013/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, TORNA PÚBLICO a realização de licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo de avaliação MENOR PREÇO, regime de execução indireta, EMPREITADA POR PRE